

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Concede Gratificação Especial a Servidora Pública Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

CONSIDERANDO os serviços prestados pela servidora junto ao cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, a servidora **LORENA DE OLIVEIRA RIOS NERIS**, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente.

Art. 2º – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior, enquanto a mesma estiver exercendo suas funções de cargo de Oficial de Gabinete, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 31 de janeiro de 2019.

LOURIVALDO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia